

Conceição Martins

De: Gonçalo Santos <gs@apic.com.pt>
Enviado: domingo, 17 de junho de 2018 16:53
Para: Helder Amaral; Comissão 6ª - CEIOP XIII
Cc: Nuno Serra; ankar@ancarvalho.pt; ankarcarvalhos@gmail.com; 'carhum@sapo.pt'; Carlos Humberto Marques; 'Curt(pt)DIAS'RUIVO'; 'curtiberia@curtumesiberia.pt'; gabrielarosa2010@sapo.pt; Jimmy

Assunto: Audiência APIC / AR: O FUTURO DO SISTEMA DE ALCANENA: A COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA DE CURTUMES EM RISCO

Anexos: APIC_SISTEMA-ALCANENA_ATA_REUNIOES_2018-03-21_2018-03-26.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Para: Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da Republica
Exmo. Sr. Deputado Helder Amaral

Cc:
Deputado Nuno Serra
Direção APIC

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	604095
Entrada/Saida n.º	356
Data	18/6/2018

Boa tarde Exmo. Sr. Deputado Helder Amaral,

O FUTURO DO SISTEMA DE ALCANENA (ETAR, Aterros e Unidade de Reciclagem de Banhos de Cromio), da forma como a CMA – Camara Municipal de Alcanena – esta a pretender reformula-lo com a criação de uma Empresa Municipal para gerir a ETAR está a colocar a COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA DE CURTUMES EM RISCO.

A CMA – Camara Municipal de Alcanena – pretende assumir a gestão da ETAR, resgatando a concessão da AUSTRAL - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena - que tem contrato de concessão da ETAR ate 2024. Apesar de legalmente o poder fazer, dado que o contrato de concessão prevê o resgate, a questão é que a Presidente da CMA ja assumiu em Assembleia Municipal que tomaria posse da ETAR sem proceder ao pagamento de qualquer indemnização a AUSTRAL, o que configura uma ilegalidade.

A AUSTRAL – Associação da qual fazem parte os Industriais de Curtumes– tem vindo a fazer uma gestão equilibrada e responsavel da ETAR, o que poderá não estar assegurado no futuro com a Empresa Municipal.

Só para dar um exemplo, o Estudo Economico da viabilidade da Empresa Municipal preve uma redução do numero de trabalhadores, como se segue:

ETAR atual: 19 trabalhadores

Proposta CMA: 6 trabalhadores (ETAR + Estações elevatórias)

(Obs: Como é possível ???)

Quadro pessoal atual: 58 trabalhadores (ETAR, LUSAGUA e incluindo jardineiros)

Quadro pessoal proposto: 45 trabalhadores (incluindo jardineiros)

(Obs:

Atualmente: 0 comerciais + 1 administrativo

Proposta: 6 comerciais + 13 administrativos

Para que são necessários 6 comerciais numa empresa que não necessita de promover as vendas, porque o serviço está por natureza vendido?

A nível social, o que acontecerá aos atuais trabalhadores da AUSTRAL?

Segue em anexo ATA das reuniões promovidas pela APIC com os Industriais de Curtumes na qual encontrará mais informação.

A APIC considerará ser urgente que V.Exa. nos conceda uma audiência, pois esta situação urge e poderá ter efeitos muito negativos sobre a competitividade da Indústria de Curtumes a muito breve prazo.

Estaremos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cumptos.

Gonçalo Santos
Secretário-geral
APIC - Leather from Portugal

APIC
Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes
Rua D. Nuno Alvares Pereira, 949
Apartado 23
2384-909 Alcanena

t: +351 249 89 72 81
f: +351 249 89 70 16
m: +351 96 138 40 92
e: gs@apic.com.pt
w: www.apic.com.pt

-----Original Message-----

From: Nuno Serra [<mailto:Nuno.Serra@psd.parlamento.pt>]
Sent: 15 June 2018 18:25
To: EMAIL-FAX <EmailGeral@apic.com.pt>
Subject: Audiência APIC / AR

Exmo. Dr. Gonçalo Santos,

Conforme solicitado envio os endereços de mail do Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas e da própria comissão para solicitação de audiência.

Já falei com o Deputado Helder Amaral (Presidente da CEIOP) que está aguardar o vosso pedido de audiência para agendamento na comissão o mais breve possível.

Mails:

Helder.amaral@cds.parlamento.pt
6ceiop@ar.parlamento.pt

Os melhores cumprimentos,
Nuno Serra



Reunião de Industriais de Curtumes / Reunião APIC/CMA:

Sistema de Alcanena: Análise de Projeto de Modelo de Gestão

2018-03-21, 15h00m, APIC, Alcanena / 2018-03-26, 11h00m, APIC, Alcanena

ATA

1. Enquadramento geral

A APIC pretendeu com a presente reunião dar uma explicação acerca da situação atual do "Sistema de Alcanena". Pretende-se fornecer informação acerca de Projeto de Modelo de Gestão que foi aprovada em Assembleia Municipal do passado dia 2018-02-28, Assembleia à qual a APIC assistiu e interveio, chamando a atenção do impacto do modelo proposto na competitividade da Indústria de Curtumes e no Concelho de Alcanena.

2. Enquadramento histórico

- Origem da AUSTRÁ

A AUSTRÁ surge como solução para problema estrutural na dimensão ambiental da Indústria de Curtumes, através de protocolo com o Estado em 1987 onde existia o compromisso de constituir uma Associação de Utilizadores para a gestão de um conjunto de estruturas que se viriam a designar por Sistema de Alcanena. Existia uma situação de poluição grave, incluindo o Rio Alviela, que urgia solucionar.

Os bens do "Sistema de Alcanena" foram constituídos pelo Estado, numa fase inicial, seguindo-se uma transferência dos bens para a CMA e depois através do contrato de concessão para a AUSTRÁ.

A criação da AUSTRÁ como Associação, dispendo do estatuto de Utilidade Pública, foi a solução encontrada para gerir toda a dimensão ambiental da Indústria de Curtumes e que perdura até ao presente.

O Dec. Lei 194, que surge por transposição de diretiva comunitária, que transfere para as autarquias a obrigação da gestão do tratamento das águas residuais urbanas está na origem do Projeto de Modelo de Gestão defendido pela CMA.

Contudo, as águas urbanas tratadas na ETAR são a minoria do efluente, constituindo cerca de 26% do total de água tratada, o que determina que a ETAR não esteja enquadrada no âmbito do referido Dec. Lei 194.

O tratamento das águas industriais é da responsabilidade dos industriais, não da Câmara. Aquando da passagem dos bens do Estado para a Câmara as redes urbanas e industriais eram as mesmas.

Com o Dec. Lei 194, as associações de utilizadores dos sistemas tinham de se libertar dessas responsabilidades? Não, dado que este não tem aplicação nas águas residuais industriais. A preocupação da diretiva foi o acesso a bens básicos (águas de consumo, etc.) e não a abordagem do tratamento das águas residuais industriais. Ou seja, não está no espírito da lei.

APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes

NIPC: 500 832 382

Successora do "Grémio Nacional dos Industriais de Curtumes", constituída como Associação nos termos do Dec.-Lei 293/75 de 16 de Junho (Publicação no DR 24 de Setembro de 1975; Pág. 7256-[28]).

Rua D. Nuno Álvares Pereira, 949
2380-026 Alcanena
PORTUGAL

Telefone phone: +351 249 897 281
Fax: +351 249 987 016

e-mail: info@apic.com.pt

www.apic.com.pt



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES



- Historial do projeto

2016:

A CMA propôs integrar a AUSTRAL numa Empresa Municipal através da criação de uma empresa municipal de capitais mistos, tendo a CMA 80% e a AUSTRAL 20%, podendo ir até 35%, com injeção de capital de 1.750.000 EUR (capital próprio da AUSTRAL)

Dezembro/2016:

A AUSTRAL apresenta proposta a CMA de Gestão Integrada de Aguas Residuais Industriais e Domésticas (com tratamento gratuito das aguas residuais domésticas, sendo que a CMA suporta atualmente EUR 5.000,00 mensais, valor irrisório face ao custo)

2018:

A CMA pretende assumir tudo por via de Empresa Municipal

3. Dimensão jurídica

Possibilidades de término segundo o contrato de concessão:

- Caducidade;

(aguardar até 2024 pelo fim da concessão);

- Resgate:

(término antecipado apenas por razões de interesse público, sempre com indemnização à AUSTRAL determinada por Tribunal Arbitral)

- Rescisão:

(apenas por incumprimento da AUSTRAL)

- Resolução

(através de acordo, partindo do pressuposto de que a AUSTRAL aceitaria a proposta integral da CMA)

APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes

NIPC: 500 832 382

Sucessora do "Grémio Nacional dos Industriais de Curtumes", constituída como Associação nos termos do Dec.-Lei 293/75 de 16 de Junho (Publicação no DR 24 de Setembro de 1975, Pág. 7256-29)

Rua D. Nuno Alvares Pereira, 949
2380-026 Alcanena
PORTUGAL

Telefone *phone* +351 249 897 281
Fax +351 249 987 016

e-mail: info@apic.com.pt

www.apic.com.pt



Opções da AUSTRÁ:

- Entregar ao domínio público a gestão do sistema, sem reação, conforme o que está subjacente ao modelo defendido pela CMA, conforme mencionado em Assembleia Municipal, mediante resgate do contrato;
- Negociar com a CMA o projeto de modelo de gestão, conforme proposta da AUSTRÁ, envolvendo as diversas Entidades Oficiais relevantes:

Ministério do Ambiente, ERSAR, APA, IAPMEI (Ministério da Economia)

- Aguardar pelo final do contrato em 2024.

Opções da CMA:

- Resgatar o contrato
(de forma litigiosa e sempre com indemnização a AUSTRÁ determinada por Tribunal Arbitral)
- Aceitar a proposta da AUSTRÁ
(que rejeitou, alegando a ilegalidade da proposta, o que não corresponde ao Parecer Jurídico dos consultores da AUSTRÁ)
- Manter a concessão até 2024 e assegurar o respetivo reequilíbrio contratual
(CMA alega que no final do contrato terá de haver concurso público se o sistema for concessionado ou a CMA integrará o sistema na empresa municipal)

APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes
NIPC: 500 832 382

Sucessora do "Grémio Nacional dos Industriais de Curtumes" constituída como Associação nos termos do Dec.-Lei 293/75 de 16 de Junho (Publicação no DR 24 de Setembro de 1975, Pág. 7256-(29))

Rua D. Nuno Alvares Pereira, 949
2380-026 Alcanena
PORTUGAL

Telefone *phone*: +351 249 897 281
Fax +351 249 987 016

e-mail: info@apic.com.pt

www.apic.com.pt



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES



4. Análise económica do projeto / proposta atual

Conforme demonstrado anteriormente, o sistema é global e interdependente.

O SIRECRO, ETAR, Aterros e Futura Unidade de Tratamento de Raspas Verdes, etc. só fazem sentido a funcionar em conjunto, beneficiando de economia de escala.

(por exemplo, a viabilidade de futura Unidade de Tratamento de Raspas Azuis integra-se na gestão das lamas, sendo a energia produzida utilizada na ETAR e solucionando a curta vida útil dos aterros 6 anos)

- Análise operacional da ETAR

ETAR atual: 19 trabalhadores

Proposta CMA: 6 trabalhadores (ETAR + Estações elevatórias)

(Obs: Como é possível ???)

Quadro pessoal atual: 58 trabalhadores (ETAR, LUSAGUA e incluindo jardineiros)

Quadro pessoal proposto: 45 trabalhadores (incluindo jardineiros)

(Obs:

Atualmente: 0 comerciais + 1 administrativo

Proposta: 6 comerciais + 13 administrativos

A nível social, o que acontecerá aos atuais trabalhadores da AUSTRAL?)

APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes

NIPC: 500 832 382

Sucessora do "Grémio Nacional dos Industriais de Curtumes" constituída como Associação nos termos do Dec.-Lei 293/75 de 16 de Junho (Publicação no DR 24 de Setembro de 1975; Pág. 7256-(29)).

Rua D. Nuno Alvares Pereira, 949

2380-026 Alcanena

PORTUGAL

Telefone *phone* +351 249 897 281

Fax +351 249 987 016

e-mail: info@apic.com.pt

www.apic.com.pt



- Análise económica

Gastos de exploração: Faltam cerca de 500.000,00 € nos gastos anuais para assegurar correto funcionamento. O estudo prevê a manutenção das tarifas durante 5 anos, o que é incompatível com as necessidades de funcionamento/investimentos na ETAR.

O próprio parecer da ERSAR manifesta dúvidas neste ponto:

Ora, de acordo, com documento público "Orçamento anual para 2017 da AUSTRÁ", está associada a previsão de verbas no montante de 1,6 milhões de euros, para "investimentos, reparação e manutenção plurianual geral das diversas Áreas de Negócio da AUSTRÁ", representando a ETAR cerca de 87% dessa verba, que corresponde a um total de cerca de 1,4 milhões de euros. Nesse mesmo documento definem-se prioridades para a realização de cada uma das intervenções, pelo que se questiona se a Câmara Municipal de Alcanena teve em conta na elaboração do seu plano de investimentos as prioridades definidas pela AUSTRÁ (e se as intervenções foram realizadas ou se esperam realizar até 2019), na medida em que considerou uma verba única para a renovação do equipamento.

Que garantias oferece este novo modelo?

Custos?

Qualidade do tratamento?



5. Impacto na competitividade global da Indústria

Em seguimento ao ponto anterior, se as tarifas são fixas durante 5 anos, onde se vai angariar receita para colmatar as necessidades funcionamento/investimentos na ETAR? Como se vai pagar?

O princípio do Poluidor Pagador é desvirtuado porque se vai deixar de atender à carga poluente a favor da quantidade de efluente enviado pelas empresas, já que é a classe 4 (tingimento) que sofre um aumento de cerca 10% e a classe 1 (curtume) uma diminuição de cerca 10%.

Qual o impacto nos custos ambientais dos restantes utilizadores, no caso de saírem os grandes utilizadores do sistema?

6. Principais riscos para a Indústria de Curtumes

- Com a renovação da licença de descarga da ETAR, esta foi enquadrada como ETAR doméstica.
- Em função deste enquadramento, o projeto da CMA não permitira justificar a realidade específica da ETAR, ficando "refém" deste enquadramento doméstico. Com a gestão da Indústria de Curtumes existe uma preocupação e esforços constantes em demonstrar a realidade específica desta ETAR, que é mista, o que não será possível com modelo proposto.
- Perda de controlo da gestão e tarifas com novo tarifário que não atende ao princípio do poluidor pagador.
- O modelo de serviço público não se coaduna com as exigências do mercado: Como dar respostas as exigências de certificação por parte dos clientes em tempo útil? Com a gestão a cargo da Indústria de Curtumes são feitos todos os esforços para assegurar uma rápida e adequada resposta.
- Perda da possibilidade do tratamento integrado da dimensão ambiental da Indústria de Curtumes

7. Conclusões

- Não se trata de afrontar a CMA. O que esta em causa é o futuro das indústrias.
- Com as exigências de tratamento que se poderão ser impostas pela CMA, no âmbito de uma ETAR doméstica, poderão levar algumas grandes empresas a criar a sua própria ETAR, colocando em causa a sustentabilidade de todo o restante sector e concelho.

8. Diretrizes dos Industriais à APIC

- APIC deverá reunir com a CMA, numa tentativa que esta aceite como ponto de discussão a proposta da AUSTRAL.

9. Reunião APIC/CMA

A APIC reuniu com a CMA de acordo com o mandato conferido pelos Industriais de Curtumes em reunião do passado dia 2018-03-21 para se debater o futuro do Sistema de Alcanena.

A APIC pediu a CMA para considerar a proposta efetuada pela AUSTRAL.

A Presidente da CMA referiu que a relação contratual existente é com a AUSTRAL, não com a APIC. A CMA não contava com este impasse e tem procurado clarificar este processo.

A Presidente da CMA referiu que a proposta da AUSTRAL não tem enquadramento jurídico (opinião contrária a vários pareceres jurídicos).

Ela referiu que a solução da empresa Municipal seria a garantia de todos os parceiros locais estarem representados, inclusivamente na Administração da empresa municipal seria considerado um Industrial de Curtumes.

A Presidente da CMA informou que já rejeitou formalmente a proposta apresentada pela AUSTRAL.

APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes

NIPC: 500 832 382

Sucessora do "Grémio Nacional dos Industriais de Curtumes", constituída como Associação nos termos do Dec. Lei 293/75 de 16 de Junho (Publicação no DR 24 de Setembro de 1975; Pág. 7256-(29)).

Rua D. Nuno Alvares Pereira, 949
2380-026 Alcanena
PORTUGAL

Telefone phone +351 249 897 281
Fax +351 249 987 016

e-mail: info@apic.com.pt

www.apic.com.pt

Memorando sobre o Futuro do Sistema de Alcanena



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES

Edição, elaboração e impressão

APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes

Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 949

Apartado 23

2380-061 Alcanena

PORTUGAL

Telf.: +351 249 89 72 81

Fax: +351 249 89 70 16

info@apic.com.pt

www.apic.com.pt

Propriedade

© APIC 2018

Todos os direitos reservados



Memorando sobre o Futuro do Sistema de Alcanena

Introdução

A dimensão ambiental da Indústria de Curtumes é uma dimensão fundamental desta indústria onde quer que esta esteja instalada no mundo. A incidência ambiental decorre de processos físicos, mecânicos e químicos que estão subjacentes ao processo de curtimenta e sem os quais este não é possível de se executar.

Paralelamente, temos de ter em conta que num cenário de inexistência da indústria de curtumes, a humanidade teria de depor milhões de peles e couros em bruto que resultam do abate de animais para consumo da carne. É esta realidade que nos transporta aos tempos primitivos nos quais esta indústria milenar teve a sua origem. O homem primitivo caçava animais para satisfazer as suas necessidades alimentares e ao fazê-lo descobriu a utilidade da pele curtida como proteção e agasalho.

Contudo, antes de retirar a utilidade da pele, o homem primitivo teve de descobrir como tratá-la de modo e poder utilizá-la.

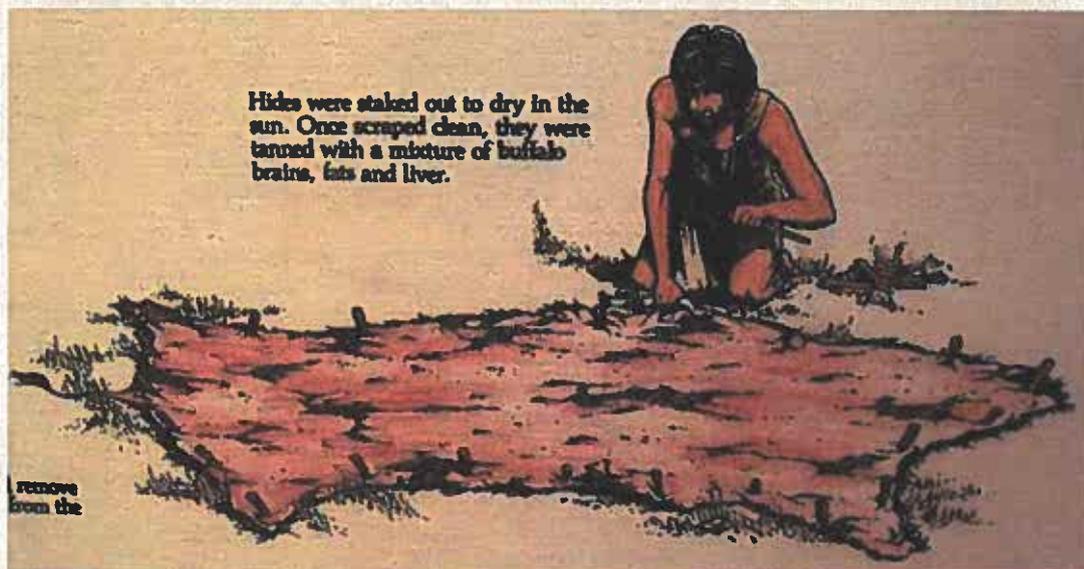


Figura 1 Índio a curtir uma pele com recurso a “mioleira”, gorduras e fígado de búfalo.

A figura abaixo ilustra um processo de curtimenta artesanal e rudimentar já totalmente extinto na Europa e apenas observável nalguns pontos do globo, como é o caso de Marrocos, na qual esta forma de curtimenta constitui uma fonte de atração turística.

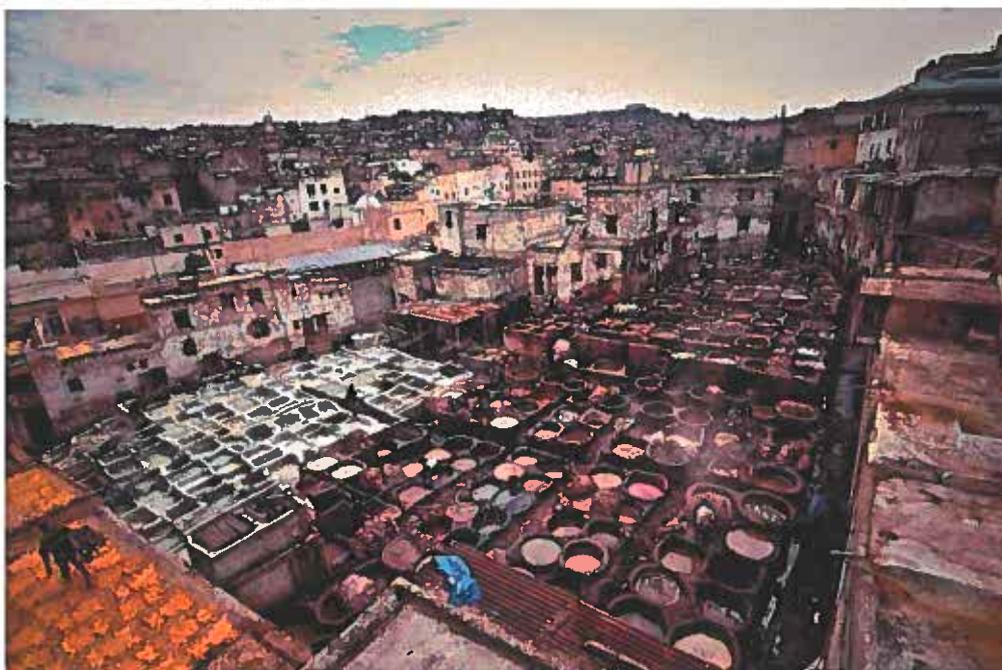


Figura 2 Vista do bairro de curtidores na cidade de Fez em Marrocos.

A partir da segunda metade do Sec. XX até aos dias de hoje, a Indústria de Curtumes tem registado um desenvolvimento notável na otimização da sua dimensão ambiental reduzindo de forma continuada e sustentada a sua incidência ambiental, através da adoção de processos, produtos intermédios de fabrico e tecnologias com cada vez maior eficácia e eficiência ambiental.

Contudo, a realidade ambiental global da indústria de curtumes encerra muitas realidades particulares que diferem essencialmente entre si, consoante a área do globo na qual está localizada a indústria.

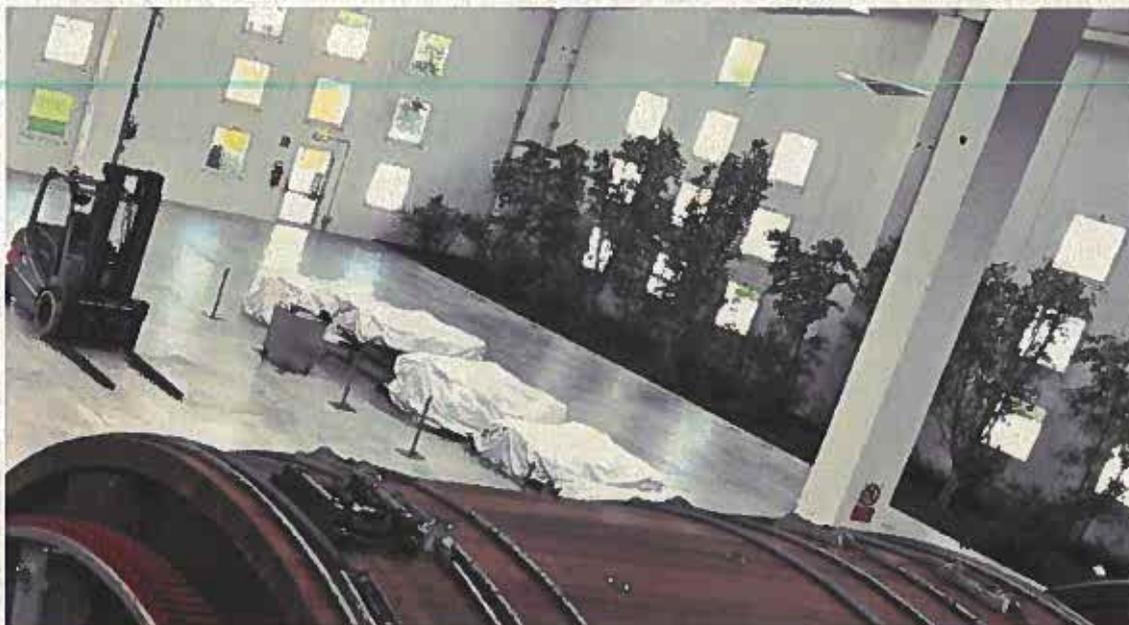


Figura 3 Vista de uma fábrica de curtumes moderna

A Indústria de Curtumes Europeia, na qual se insere a Indústria de Curtumes Portuguesa, é hoje a mais desenvolvida em todo o mundo com a capacidade de fabricar as peles acabadas com maior valor acrescentado, de mais alto nível e sofisticação e com maiores níveis de sustentabilidade e de eficiência ambiental.

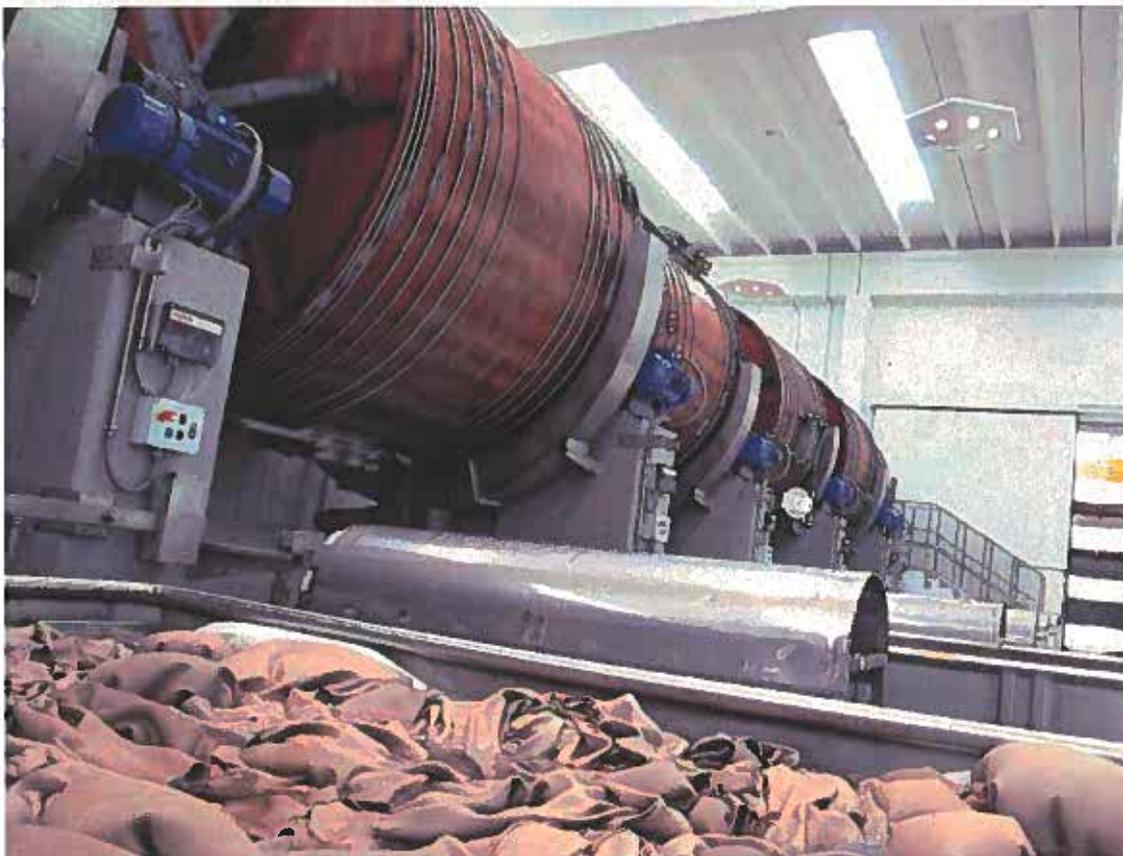


Figura 3 Vista da zona húmida - das zonas mais “sujas” - de uma fábrica de curtumes moderna

Pela importância do Sistema de Alcanena para a sustentabilidade ambiental e para a competitividade da Indústria de Curtumes Portuguesa se elabora o presente Memorando sobre o Futuro do Sistema de Alcanena.

Índice

1	Dimensão ambiental da Indústria de Curtumes Portuguesa	10
2	AUSTRA e o Sistema de Alcanena: Um fator de sustentabilidade e competitividade da Indústria de Curtumes Portuguesa e da fileira do couro de Portugal.....	11
3	Os Riscos da mudança do modelo de gestão do Sistema de Alcanena	13
3.1	Riscos e impactos sobre o Sistema de Alcanena	13
3.1.1	Impacto na rentabilidade operacional do Sistema de Alcanena	13
3.1.2	Riscos e impactos do término da concessão da AUSTRA	13
3.1.3	Impacto no emprego	17
3.1.4	Sustentabilidade	17
3.1.5	Ónus para o erário público	18
3.2	Impacto na competitividade da Indústria de Curtumes e da Fileira do Couro de Portugal	19
3.2.1	Impacto na competitividade da Indústria de Curtumes	19
3.2.2	Impacto na competitividade da Fileira do Couro de Portugal	24
3.3	A Indústria de Curtumes Portuguesa na Europa e no mundo	26
3.3.1	A subida no ranking europeu	26
3.3.2	Um exemplo de superação da crise financeira de 2008	26
3.3.3	Presença nos principais certames mundiais do setor	26
3.3.4	Parceira de marcas internacionais de topo	27
3.3.5	Membro das principais organizações setoriais	27
3.4	A Indústria de Curtumes: Uma Indústria global com desafios globais	28
3.4.1	O couro: As tendências de Consumo e a necessidade de regras de autenticidade do couro..	28
3.5	Perda global para a economia nacional	28
4	Conclusão.....	29



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES

1 Dimensão ambiental da Indústria de Curtumes Portuguesa

A semelhança de toda a Indústria de Curtumes Mundial, mas especialmente à semelhança da Indústria de Curtumes Europeia, também para a Indústria de Curtumes Portuguesa, a dimensão ambiental tem uma importância fundamental.

Por essa razão, a Indústria de Curtumes Portuguesa foi possivelmente a primeira indústria nacional a assumir a aplicação do princípio do poluidor-pagador quando no início da década de 1980 iniciou de forma voluntária um processo de criação de infraestruturas coletivas para gestão da dimensão ambiental e se associou também forma voluntária para formar uma entidade para assegurar a gestão dessas mesmas infraestruturas, hoje conhecidas como o Sistema de Alcanena e a associação designada por AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena.

Na década de 1990, quando a APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - elaborou o Plano de Desenvolvimento Estratégico de Médio Prazo para o Sector de Curtumes este foi designado por QAI tendo sido baseado em três vetores estratégicos fundamentais:

- Qualidade,
- Ambiente,
- Internacionalização,

com o objetivo primordial de utilizar racionalmente toda a capacidade produtiva e ambiental instaladas, bem como o saber acumulado ao longo de muitas décadas.

A dimensão ambiental tem estado bem presente ao longo das últimas décadas na indústria de curtumes portuguesa e continuará a ser estratégica para o seu desenvolvimento futuro.

2 AUSTRÁ e o Sistema de Alcanena: Um fator de sustentabilidade e competitividade da Indústria de Curtumes Portuguesa e da fileira do couro de Portugal

No contexto da importância da dimensão ambiental da indústria de curtumes a AUSTRÁ tem sido um elemento central e estratégico.

A AUSTRÁ surge como solução para um problema estrutural na dimensão ambiental da Indústria de Curtumes, através de protocolo com o Estado em 1987 onde existia o compromisso de constituir uma Associação de Utilizadores para a gestão de um conjunto de estruturas que se viriam a designar por Sistema de Alcanena.

Existia uma situação de poluição grave, incluindo o Rio Alviela, que urgia solucionar.

Os bens do “Sistema de Alcanena” foram constituídos pelo Estado, numa fase inicial, seguindo-se uma transferência dos bens para a CMA - Camara Municipal de Alcanena - e depois através do contrato de concessão para a AUSTRÁ.

A criação da AUSTRÁ como Associação, dispendo do estatuto de Utilidade Pública, foi a solução encontrada para gerir toda a dimensão ambiental da Indústria de Curtumes e que perdura até ao presente. Esta solução apenas encontra paralelo em toda a Europa em mais 4 exemplos de soluções, das quais 3 em Itália - Arzignano, Nápoles e Santa Croce Sull Arno - e 1 em Espanha em Igualada.

Em qualquer dos 5 casos, nos quais se inclui Alcanena, a existência de infraestruturas coletivas de gestão da dimensão ambiental da indústria de curtumes é um fator de competitividade dessas mesmas indústrias e valorizado pelos industriais e comunidades locais.

No caso de Alcanena, a AUSTRÁ subcontratou várias empresas para gerir a ETAR ao longo do período de concessão que ainda decorre, tendo obtido, contudo, os melhores resultados na gestão da mesma desde que os Industriais de Curtumes assumiram eles próprios diretamente a gestão nos últimos 10 anos.

O rigor da gestão, o know-how dos administradores e trabalhadores da AUSTRÁ associados aos investimentos realizados e em curso têm permitido ao Sistema de Alcanena melhorar os níveis de desempenho no contexto de uma gestão equilibrada e com reforço dos níveis de sustentabilidade financeira da própria AUSTRÁ.

O principal beneficiário deste trabalho tem sido a Indústria de Curtumes Portuguesa, diretamente, e toda a fileira do couro de Portugal, com especial incidência na Indústria de Calçado Portuguesa, que continua a



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES

ser o principal comprador das peles acabadas em Portugal e encontra na Indústria de Curtumes Portuguesa o principal suporte da sua atividade, dos seus empregos e das suas exportações.

Com um contributo importante da AUSTRÁ, a Indústria de Curtumes Portuguesa e a fileira do couro de Portugal conseguem ser competitivas, principalmente com as suas congéneres europeias ao mesmo tempo que asseguram elevados padrões ambientais.

A existência de uma infraestrutura coletiva para a gestão ambiental é um fator de competitividade quando temos de competir com empresas que têm de investir, explorar, gerir e manter as suas próprias ETAR sem beneficiarem de qualquer tipo de economia de escala e de aglomeração.

3 Os Riscos da mudança do modelo de gestão do Sistema de Alcanena

Como se diz na gíria futebolística:

“Em equipa que ganha, não se mexe”.

Porque razão se deverá alterar o modelo de funcionamento do Sistema de Alcanena que resultou de um esforço de entendimento entre todas as partes envolvidas - Estado Português, Indústria de Curtumes e Município de Alcanena -, que foi, e continua a ser, uma solução de referência de uma “parceria público-privada” de sucesso e que necessita apenas de algumas afinações para a sua total otimização?

É um contrassenso estarmos a desmantelar um sistema que levou décadas a construir e a consolidar, após enormes esforços de todas as partes para o criar. Depois de tanto trabalho para se criarem economias aos mais variados níveis, porque criar agora um conjunto de “deseconomias”. Nos pontos seguintes iremos analisar essas mesmas “deseconomias”, os riscos da mudança e colocar um conjunto de questões que colocam a esse mesmo processo de mudança.

A análise será dividida nos riscos e impactos sobre o Sistema de Alcanena, sobre a Indústria de Curtumes e a Fileira do Couro de Portugal e sobre a Economia Nacional.

3.1 Riscos e impactos sobre o Sistema de Alcanena

3.1.1 Impacto na rentabilidade operacional do Sistema de Alcanena

A designação de Sistema de Alcanena resulta do facto de existirem vários componentes - ETAR, Rede de Coletores, Aterros de Raspas e Lamas e SIRECRO - que ao serem desintegrados resultam numa redução da rentabilidade operacional, pela simples razão de que se assim não fossem não teriam sido integrados num “sistema”.

3.1.2 Riscos e impactos do término da concessão da AUSTRÁ

Até o “simples” término da concessão levanta um conjunto de questões.

3.1.2.1 Descontinuidade da aplicação da estratégia de desenvolvimento

O término antecipado da concessão da AUSTRA implicará uma descontinuidade na aplicação da estratégia de desenvolvimento e progresso do Sistema de Alcanena que tem vindo a ser aplicada pela atual Administração da AUSTRA.

Para o orçamento de 2018 estão aprovados os seguintes investimentos:

ETAR	
Tratamento terciário	€ 500,000.00
Desodorização	€ 450,000.00
"Raspas Verdes"	€ 700,000.00
Diversos	€ 247,635.00
Sub-total ETAR:	€ 1,897,635.00
Aterros	
Aterros	€ 109,000.00
Sub-total Aterros:	€ 109,000.00
SIRECRO	
SIRECRO	€ 75,000.00
Sub-total SIRECRO:	€ 75,000.00
TOTAL GLOBAL:	€ 2,081,635.00

Ao quadro de situação exposto, falta acrescentar o tratamento e revalorização de cerca de 32.000 toneladas de sólidos - Lamas da ETAR; cerca de 25.000 toneladas/ano e Resíduos Sólidos Industriais, cerca de 7.000 toneladas/ano - que até ao presente terão sido depositadas em ATERRO. Esta situação, por não ser sustentável, é objeto de grande preocupação para a AUSTRA e para a Indústria.

Procedeu-se à pesquisa de soluções para este problema, tendo sido feitas provas preliminares, a escala reduzida, que indicaram bom desfecho final, todavia, a impressão colhida deve ser extensamente avaliada para validação cabal, se for o caso. O que não deve ser feito é desvalorizar a procura de soluções.

A subsistência e futuro da Indústria depende da capacidade de implementar corretamente e em condições competitivas política de valorização ambiental.

Acresce ainda o projeto das "Raspas Verdes" que se trata de um investimento protocolado com a APA e a CMA e cujo projeto está a ser desenvolvido pelo CTIC, tendo a Sra. Presidente da CMA assumido o compromisso de cedência dos terrenos para a sua localização.

O término antecipado da concessão implica a não execução dos investimentos acima descritos bem como levanta a questão de como serão financiados estes investimentos, fundamentais para o desenvolvimento futuro do sistema. Como serão financiados estes investimentos no quadro de uma entidade que inicia a exploração da ETAR sem capitais próprios, sem historial bancário para se endividar e que assume a manutenção do tarifário durante 5 anos?

3.1.2.2 Riscos e Impactos Operacionais

3.1.2.2.1 Laboratório de Análises Químicas

O Laboratório de análises químicas, devidamente equipado, é um dos “equipamentos” integrantes dos ativos no âmbito da concessão, contudo, no projeto elaborado não se percebe a existência de um laboratório. A AUSTRA, no âmbito da sua operação com o SIRECRO e o ATERRO tem, necessariamente, que realizar análise aos resíduos à entrada e ao sulfato básico de crómio à saída, entre outros. Como será assegurada a transição no âmbito do término da concessão?

3.1.2.2.2 Equipamentos comuns aos 2 aterros

Existem equipamentos que são comuns ao Aterro de Lamas e ao Aterro de Resíduos Sólidos não estando no âmbito da Concessão. Como se processará a exploração e operação destes aterros?

3.1.2.2.3 Lixiviados e efluentes encaminhados para a ETAR referentes ao SIRECRO

Como se processará o encaminhamento destes resíduos para a ETAR? Podem continuar a ser enviados para a ETAR sem custo e com VLE adequados à realidade da Indústria de Curtumes?

3.1.2.3 Riscos e Impactos Formais

3.1.2.3.1 Regulamento de funcionamento

O futuro funcionamento da ETAR e da respetiva rede coletores levanta diversas questões:

- Qual o teor que se prevê para o regulamento do funcionamento da ETAR e da respetiva rede de coletores?
- Quais os Valores Limite de Emissão (VLE) por parte das unidades industriais para a rede de coletores?
- Quais os mecanismos de fiscalização previstos e os meios para os fazer respeitar?
- Como será respeitado o princípio do poluidor-pagador que esteve na génese do Sistema de Alcanena?

3.1.2.3.2 Emissão de certificados

No âmbito da nova solução como será a emissão de certificados?

Qual será o prazo de emissão dos certificados?

3.1.2.3.3 Riscos técnicos

Como assegurar do ponto de visto técnico que os efluentes típicos da indústria de curtumes, ainda com os melhores métodos e técnicas de pré-tratamento, possam ser compatíveis com os VLE de descarga para o coletor de uma ETAR que passará a ter, por força da lei, o enquadramento de uma ETAR doméstica?

Como obviar o impacto ambiental dos processos da indústria de curtumes? Como ter indústria de curtumes sem processos físicos, mecânicos e químicos?

3.1.2.3.4 Relacionamento com as autoridades públicas

Com o enquadramento da ETAR como doméstica, quais serão os VLE para o meio hídrico a definir para a ETAR? A AUSTRA tem tido o cuidado de periodicamente acautelar esta matéria mantendo contatos com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente - no sentido de sensibilizar esta entidade para a realidade específica da Indústria de Curtumes, procurando que a mesma defina VLE para o meio hídrico compatíveis com realidade dos efluentes industriais.

3.1.2.4 Riscos de rentabilidade

O tarifário a praticar assegura níveis de receita compatíveis com os custos de exploração da ETAR e com o plano de investimentos necessários ao correto funcionamento da mesma?

O tarifário respeita o princípio do poluidor-pagador?

Os trabalhadores que irão ser contratados estão formados/preparados para o trabalho que terão de desempenhar? Trabalharão por turnos com os níveis salariais que lhe estão a ser propostos?

Como se manterá o tarifário durante 5 anos dando resposta às questões acima?

A empresa municipal irá acumular prejuízos nos primeiros 5 anos, para depois os recuperar através do aumento das tarifas?

3.1.3 Impacto no emprego

Com a solução prevista iremos observar uma desqualificação do nível de emprego, através da prática de salários mais baixos e com recurso a pessoal com menor nível de especialização.

Irão realizar-se rescisões de contratos de trabalho desnecessárias que darão lugar ao pagamento de prestações de subsídio de desemprego e a indemnizações absolutamente evitáveis. Porque razão irá um organismo da Administração Pública, neste caso a Câmara Municipal de Alcanena, forçar o próprio Estado a pagar prestações de subsídio de desemprego?

Com todo o esforço que a economia nacional tem efetuado para criar emprego, porque razão estamos a destruir empregos?

Os trabalhadores que irão ser contratados estão formados / preparados para o trabalho que terão de desempenhar? Trabalharão por turnos com os níveis salariais que lhe estão a ser propostos?

3.1.4 Sustentabilidade

Como será assegurada a sustentabilidade da solução preconizada no médio e longo prazo?

Quem elaborou o estudo de viabilidade económica tem uma visão do futuro da indústria de curtumes ?

Existe um conhecimento dos desafios que se colocam à Indústria de Curtumes?

Foi efetuada uma análise aos principais países concorrentes da Indústria de Curtumes Portuguesa?



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES

3.1.5 Ónus para o erário público

O término antecipado da concessão a AUSTRA implica a liquidação de uma indemnização.

Como será financiado o pagamento da indemnização?

A CMA previu, cabimentou desse mesmo pagamento no orçamento para 2018?

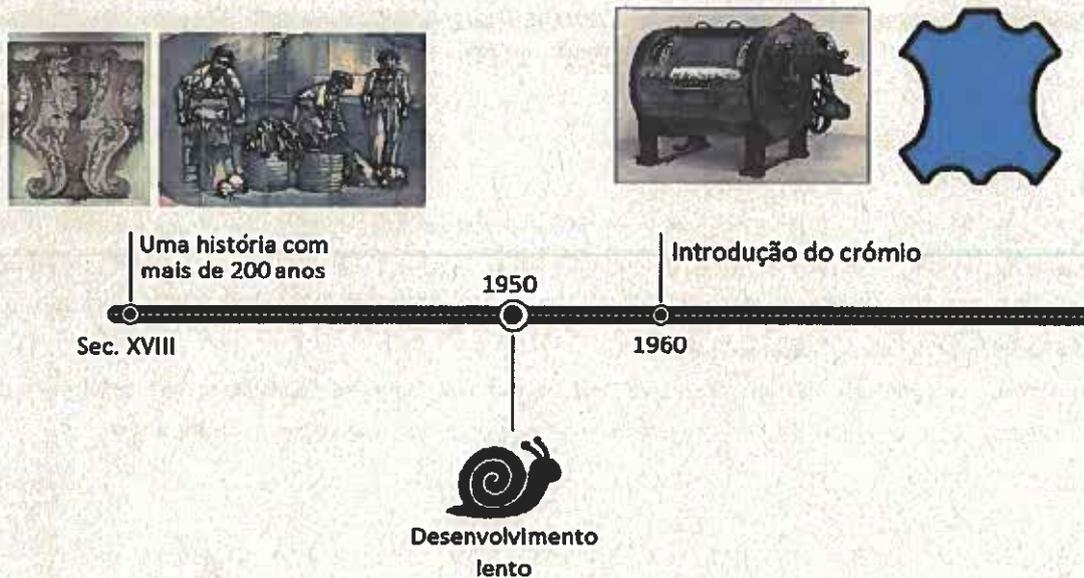
Para além de se ir substituir uma solução e um modelo que está em funcionamento, com as perdas demonstradas no presente ainda se irá agravar a situação com a geração de um ónus para o erário público completamente desnecessário.

O ónus para o erário público resulta da indemnização que se terá de liquidar à AUSTRA no âmbito do processo de resgate, com duas componentes: Resultados Cessantes e Investimentos não Amortizados.

3.2 Impacto na competitividade da Indústria de Curtumes e da Fileira do Couro de Portugal

3.2.1 Impacto na competitividade da Indústria de Curtumes

Os registos da existência da Indústria de Curtumes em Portugal remontam ao sec. XVIII.



Ate meados do Sec. XX, o desenvolvimento foi lento, marcando a década de 1960 o inicio de um período de maior desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS INDUSTRIAIS
DE CURTUMES



1980



Forte investimento em
instalações e tecnologia.

1980 - 1990

Criação da ALVICRO / AUSTRÁ

Na década de 1980, a Indústria de Curtumes assume investimentos pioneiros na área ambiental com a criação da ALVICRO - Unidade de Reciclagem de Banhos de Cromio - e mais tarde da AUSTRÁ - que viria a desenvolver o atual Sistema de Alcanena, que constituiu o primeiro exemplo em Portugal da aplicação voluntária do princípio do “poluidor-pagador”.

Em simultâneo, verificou-se um forte investimento em instalações e tecnologia, que resultou numa modernização geral das unidades industriais, com o respetivo reforço da capacidade produtiva.



1990

Criação do Centro
Tecnológico do Couro

Internacionalização
e diversificação

2000



2014

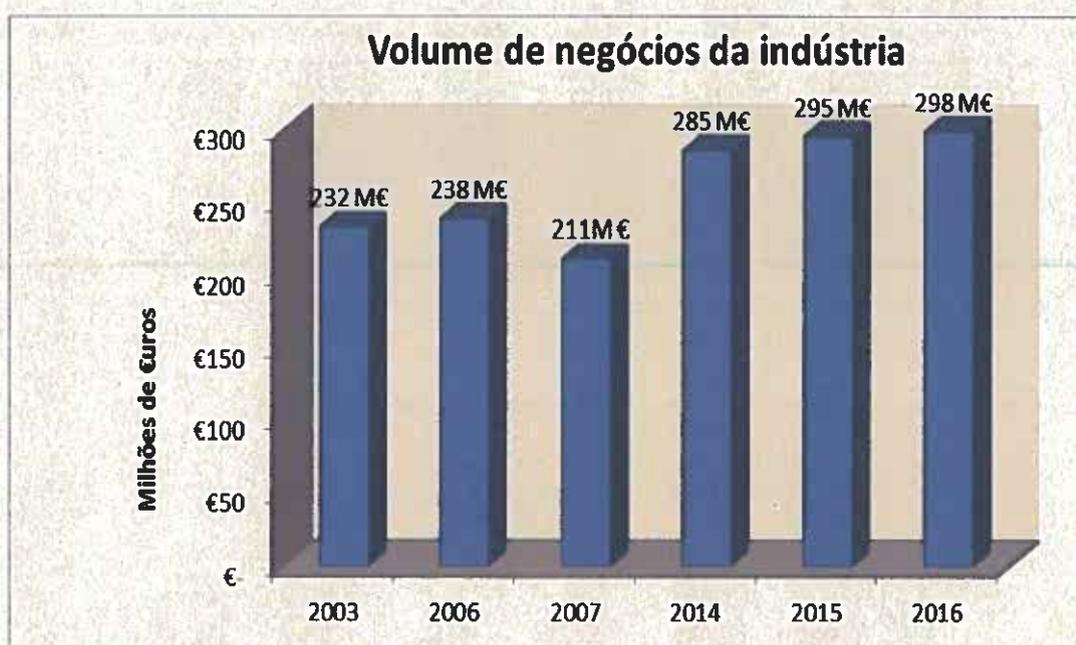
Quota exportadora
direta atinge 35%

A partir de 1990, a indústria sente a necessidade de “software”, surge o CTIC - Centro Tecnológico das Industrias do Couro - com a missão de apoiar o desenvolvimento técnico e tecnológico da indústria de curtumes, num momento em que a indústria necessitava de desenvolver a componente de serviço ao cliente.

No ano 2000, a indústria tem grande dependência do Mercado Nacional e do Setor do Calçado: A internacionalização e a diversificação tornam-se prioridades.

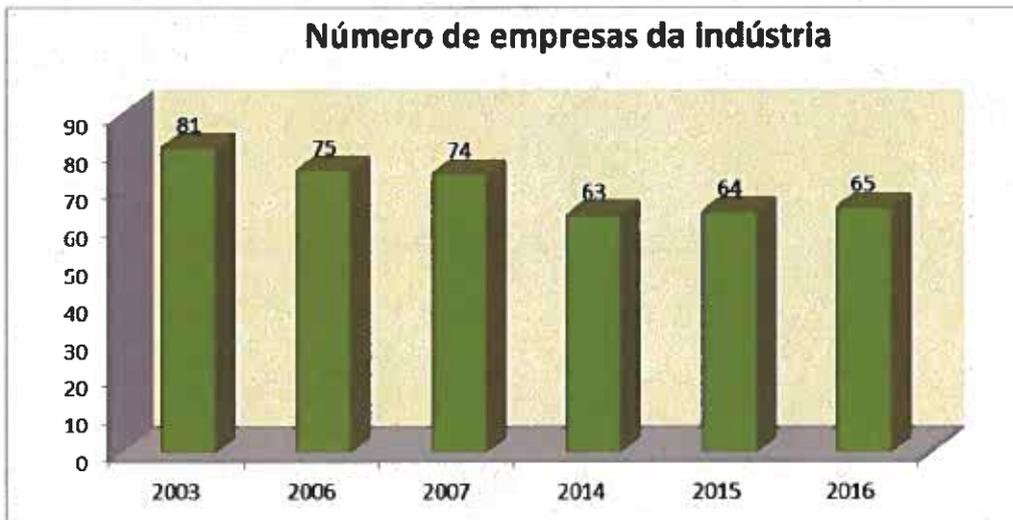
Em 2014, a indústria de curtumes atinge uma quota exportadora direta superior a 35%. Em cerca de 2 décadas a indústria multiplica a quota exportadora 7 vezes.

Este retrato é globalmente positivo, mas temos de ter sempre em conta o grande esforço de reconversão adaptação e modernização realizado pelas empresas portuguesas de curtumes, que passaram por um ciclo menos positivo e ainda consideravelmente longo, entre 2003 e 2010, sensivelmente, mas que hoje têm, de certa forma a compensação desse trabalho com o registo de valores de volume de negócios da indústria que deverão ser os máximos de sempre.





Contudo, essa evolução tem uma componente muito forte de reestruturação, na medida em que se perderam empresas pelo caminho.



Os postos de trabalho foram, contudo, quase recuperados na sua totalidade.



No que respeita a localização, o polo de Alcanena é o mais representativo, com mais de 90% das empresas, trabalhadores e volume de negócios. A Indústria de Curtumes Portuguesa, conta ainda com unidades industriais na zona do Porto, Guimarães, Seia e Alentejo.

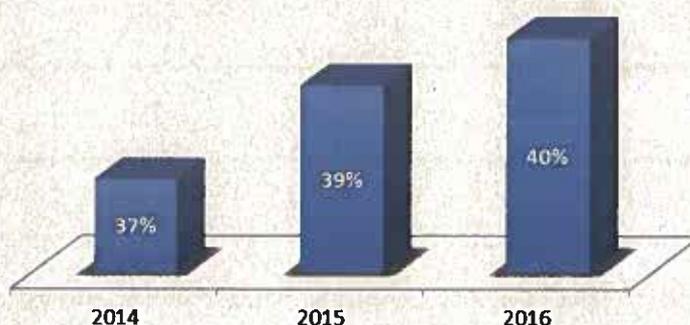
Atualmente, vivemos um momento de mudança do negócio, nomeadamente na forma como os consumidores compram, com subida da preponderância das vendas online versus o retalho tradicional. Naturalmente, os grupos mais ligados ao retalho tradicional estão a sofrer mais e a sua perda de quota de mercado pode trazer consequências negativas não só ao nível das encomendas, como também ao nível da sua sustentabilidade económico-financeira.

Por esta razão a gestão do risco assume nesta altura uma importância decisiva e as empresas devem estar atentas.

Adicionalmente, as empresas tem de reforçar os seus níveis de desenvolvimento de produto, indo cada vez mais ao encontro das necessidades dos clientes, reforçar ainda mais o processo de internacionalização e de aproximação às marcas.

De forma bastante positiva, com uma evolução extremamente significativa da quota exportadora que se situa já em cerca de 40% da totalidade do volume de negócios.

Peso das vendas para o exterior no volume de negócios



Com referência ao ano de 2016, as exportações da Indústria de Curtumes Portuguesa ultrapassam já os 105 milhões de euros, o que representa um recorde absoluto, sem paralelo na história desta indústria.

A evolução descrita da Indústria de Curtumes Portuguesa está, como foi demonstrado, baseada em diversos fatores de competitividade, entre os quais uma equilibrada gestão da dimensão ambiental custo eficiente para a qual a AUSTRA e o Sistema de Alcanena têm tido um contributo decisivo.

3.2.2 Impacto na competitividade da Fileira do Couro de Portugal

A Indústria de Curtumes e o elemento central da Fileira do Couro em Portugal, na medida em que fabrica as peles acabadas que são utilizadas pelo setores que produzem artigos de consumo em couro.

Entre estes setores encontram-se o calçado, o vestuário, os transportes, a marroquinaria (malas, etc.) e o mobiliário.

	1990	2010	2015	
	90%	69%	48%	25%
	7%	4%	3%	98%
	1%	14%	26%	99%
	1%	8%	8%	50%
	1%	5%	15%	50%

O quadro acima apresenta o resumo do destino das peles acabadas produzidas em Portugal por setor.

Na sua globalidade, a Fileira do Couro em Portugal representa cerca de 2000 empresas, responsáveis por mais de 45000 empregos geradores de um volume de negócios que ronda os 2600 milhões de euros. O couro é o elemento central desta fileira.

A indústria de curtumes encontra-se num ponto central da fileira do couro, na sequência da indústria agropecuária e da indústria das carnes e ocupa-se do tratamento de um subproduto desta última que são os couros e peles em bruto, que depois se transforma num produto nobre, que é a pele acabada, que fornece as indústrias de calçado, marroquinaria, vestuário, mobiliário, automóvel, náutica, aeronáutica e ferroviária. Sem a intervenção da indústria de curtumes, os couros e peles em bruto seriam um resíduo do qual economia e a sociedade se teriam de “livrar”. Ao invés disto, a indústria de curtumes realiza quase um milagre ao tornar um bem que está sujeito a putrefação e a morte, dando-lhe vida em peles acabadas com um arco iris de cores, texturas e acabamentos que podemos utilizar e apreciar nos produtos mais

diversos, com uma imensidão de aplicações e ao mais alto nível do que o ser humano é capaz de produzir. É por todas estas razões uma indústria especial.

Na economia portuguesa em particular, a indústria de curtumes é uma indústria dependente das importações de couros e peles em bruto - a oferta em Portugal de matérias-primas apenas é suficiente para suprir cerca de 20% das necessidades -, mas também é uma indústria exportadora, com uma quota exportadora que atualmente ultrapassa os 40%, conforme vimos anteriormente. Com um volume de negócios anual de cerca de 300 milhões de euros, podemos afirmar que é uma indústria com alguma relevância no panorama industrial nacional. Relevância esta reforçada pelo facto de ser um grande fornecedor da indústria de calçado portuguesa, que por sua vez exporta a quase totalidade da sua produção e tem tido na indústria de curtumes portuguesa um dos seus grandes pilares de apoio, na medida em que esta tem correspondido em qualidade e inovação aos desafios colocados pela indústria de calçado nacional.

O setor tem em Alcanena - com marca registada Alcanena Capital da Pele, pelo Município de Alcanena - a sua principal concentração de empresas e de emprego, numa indústria que no total tem 65 empresas ativas e emprega, direta e indiretamente, cerca de 3000 pessoas em Portugal, com salários médios substancialmente superiores ao salário mínimo nacional e a média geral da indústria portuguesa.

A alteração dos fatores de competitividade da indústria de curtumes portuguesa, nomeadamente, na gestão da sua dimensão ambiental produzirá um conjunto de efeitos multiplicadores negativos que vão muito além da própria indústria de curtumes e do concelho de Alcanena.



3.3 A Indústria de Curtumes Portuguesa na Europa e no mundo

3.3.1 A subida no ranking europeu

A indústria de curtumes portuguesa ocupa o 5º lugar do ranking europeu da indústria de curtumes de acordo com as estatísticas compiladas pela Confederação Europeia da Indústria de Curtumes, a COTANCE. Portugal tem vindo a subir de forma sustentada no ranking europeu com uma consistente aproximação dos lugares cimeiros.

3.3.2 Um exemplo de superação da crise financeira de 2008

Conforme demonstrámos já neste documento, a indústria de curtumes portuguesa não só superou a crise financeira de 2008, como conseguiu recuperar registos do seu melhor período de sempre entre 2001 e 2003. Enquanto outros setores definharam a indústria de curtumes portuguesa foi um exemplo de superação e de procura de estratégia que a colocaram numa rota de crescimento e sustentabilidade.

3.3.3 Presença nos principais certames mundiais do setor

A indústria de curtumes portuguesa assegura participações regulares nas principais feiras internacionais de curtumes em Itália, Espanha, EUA, China e Hong Kong e França.



LINEAPELLE
NEW YORK

PREMIÈREVISION
PARIS

FUTURMODA
Fashion Trend Selection

BLOSSOM
PREMIÈREVISION



3.3.4 Parceira de marcas internacionais de topo

São hoje muitas as marcas internacionais de topo que contam com as peles acabadas da Indústria de Curtumes Portuguesa para desenvolverem e fabricarem os seus produtos.

3.3.5 Membro das principais organizações setoriais



International Council of Tanners
(Associação Mundial da Indústria de Curtumes)



COTANCE - European Confederation of the Leather Industry
(Confederação Europeia da Indústria de Curtumes)



International Union of Leather Technologists and Chemists Societies
(Associação Internacional de Técnicos e Químicos da Indústria de Curtumes)

3.4 A Indústria de Curtumes: Uma Indústria global com desafios globais

3.4.1 O couro: As tendências de Consumo e a necessidade de regras de autenticidade do couro

As tendências de consumo mundiais vivem dias de alterações profundas.

Neste contexto, os "Millennials" que serão os principais consumidores das próximas décadas, estão a ter uma influência decisiva. A pele enquanto produto natural, tradicional e histórico encontra-se a sofrer um conjunto de ameaças que decorrem essencialmente da afirmação crescente de estilos de vida alternativos e diferentes, como é o caso dos VEGAN para mencionar um caso concreto.

A necessidade de criar produtos para este novo tipo de consumidores tem conduzido à utilização abusiva do termo pele - leather - como são exemplos o VEGAN LEATHER, ECOLEATHER, ECOPELE, WINE LEATHER, MUSHROOM LEATHER, entre muitos outros. Todas estas designações da pele são incorretas, imprecisas e acima de tudo enganadoras, dado que levam este novo tipo de consumidor, essencialmente ligado ao mundo digital a acreditar que possam existir tipos de peles - leather - que não as extraídas de animais, conforme a definição oficial da pele - Leather - criada pelo ICT - International Council of Tanners - Associação Mundial da Indústria de Curtumes - da década de 70.

Todo este enquadramento leva à necessidade da indústria de curtumes rever a sua estratégia global, com implicações também na sua estratégia de internacionalização, na qual a comunicação direta com o consumidor final e a integração na dinâmica das redes sociais tem de ser reforçada.

3.5 Perda global para a economia nacional

O término da concessão da AUSTRA e o abandono do modelo subjacente ao Sistema de Alcanena, pioneiro em Portugal, que foi construído com muito esforço entre as entidades públicas e privadas, representa por todas as razões elencadas no presente documento uma perda para a economia nacional, não só pelo abandono de uma solução que provou ser a mais equilibrada dos interesses em presença e que demonstrou funcionar, mas porque não se vislumbra nenhuma solução melhor e que agravadamente representa um elevados ónus para economia nacional, nas suas dimensões pública e privada.

4 Conclusão

Será a competitividade económica inconciliável com o equilíbrio ambiental?

Uma indústria competitiva nos mercados internacionais geradora de emprego e de exportações não poderá ter lugar em Portugal, nomeadamente em Alcanena?

Será que estamos perante o início do fim de mais de 200 anos de indústria de curtumes em Alcanena?

Existirão condições económicas para criarmos 3000 postos de trabalho alternativos à indústria de curtumes em Alcanena?

Todas estas questões inquietam as comunidades que fazem parte da Indústria de Curtumes e da Fileira do Couro de Portugal e merecem uma resposta séria e responsável de todos e com responsabilidade acrescida dos decisores políticos.

A solução preconizada nos anos 90, de que resultou a gestão pela AUSTRA do SISTEMA das águas residuais industriais em regime concessionado, materializou a concertação de vontades do poder político central, da Autarquia, e de diferentes entidades, à data com responsabilidades políticas, ambientais, no desenvolvimento económico e de regulação, bem como dos industriais de curtumes de Alcanena .

A extinção do contrato de concessão do SISTEMA por via de Resgate para que a gestão do mesmo passe a ser de uma empresa municipal coloca as seguintes preocupações:

- i. A desvalorização política (histórica) de que a ETAR foi construída e criado o SISTEMA para resolver um problema estrutural ambiental e, por via da concessão a uma associação que congregasse os industriais de curtumes de Alcanena, assegurar a sustentabilidade da indústria de curtumes de Alcanena;
- ii. A ausência de experiência de gestão da ETAR vocacionada para o tratamento de efluentes provenientes da indústria de curtumes;
- iii. Não ser do âmbito das obrigações específicas da(s) autarquia(s) o tratamento de efluentes industriais;
- iv. O licenciamento da ETAR, descargas e receção de efluentes, se circunscrever aos parâmetros das águas residuais urbanas, domésticas;
- v. Incapacidade económica das indústrias para instalarem estações de pré-tratamento em termos dos efluentes industriais poderem ser acolhidas numa ETAR de águas urbanas, domésticas;
- vi. Falência do SISTEMA por ausência de investimento adequado à especificidade dos efluentes com o conseqüente risco de sustentabilidade para o tecido empresarial de curtumes de Alcanena.

